



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO N° 45/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano Anual de Auditoria – PAINT 2020 da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **1º de novembro de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante processo nº 23067.066270/2019-22, o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de novembro de 2019.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor